



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PAC 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.006235/2019-76
 DOCUMENTO SEI Nº 0545207

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE ABRIL DE 2019, A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, em conjunto com a Comissão responsável pelo PAC/2019, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE ABRIL DE 2019, que versa sobre SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIO PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se Lê:

5. DO ORÇAMENTO

5.1 O orçamento disponível para este Edital é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), disponibilizado de acordo com o quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição do orçamento

Modalidades	Valor Previsto
1 - Cursos de Curta Duração e Aperfeiçoamento	R\$ 23.000,00
2 - Eventos como: congressos, seminários, simpósios com oficinas específicas da área	

Leia-Se:

5.1 O orçamento disponível para este Edital é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), disponibilizado de acordo com o quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição do orçamento

Modalidades	Valor Previsto
1 - Cursos de Curta Duração e Aperfeiçoamento	R\$ 12.000,00
2 - Eventos como: congressos, seminários, simpósios com oficinas específicas da área	R\$ 12.000,00

5.2 O recurso remanescente de uma modalidade poderá ser remanejado para outra, desde que o número de proposta não atinja o valor previsto na modalidade.

5.3 O valor de cada proposta não poderá exceder 30% do valor do orçamento total de cada modalidade de capacitação.

Onde se Lê:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os formulários de inscrições e demais anexos deverão ser entregues em meio físico no período de **08h a 12h e 14h as 18h** entre os dias: **15 a 30/04/2019**

Leia-Se:

6.1 Os formulários de inscrições e demais anexos deverão ser entregues em meio físico na **CGP do Campus**, no período de **08h a 12h e 14h as 18h** entre os dias: **15/04/2019 a 06/05/2019**.

Onde se Lê:

9. DA CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE 1: CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

9.1 Essa modalidade inclui cursos de curta duração e aperfeiçoamento de até 360h, que de acordo com este Edital são considerados os que tenham como finalidade a atualização e aperfeiçoamento do trabalho que desempenha no ambiente organizacional em que atua, contribuindo para o desenvolvimento do servidor e que atenda aos interesses da administração pública, podendo ser realizado de forma presencial ou à distância (modalidade EAD), incluindo estágios e visitas técnicas a outras instituições públicas ou privadas destinadas a busca de práticas exitosas e aprofundamento de ações similares com as que executam.

9.3 Na classificação dos servidores que participarão de ações de **capacitação de curta duração e aperfeiçoamento**, serão observados os critérios estabelecidos no quadro 2:

Quadro 2 – Critérios de classificação “Cursos de Curta Duração e Aperfeiçoamento”

Nº	Critérios	Pontuação máxima por critério
----	-----------	-------------------------------

1	Evento com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado	30
2	Instituição Ofertante	15
3	Prazo de retorno às atividades do cargo em relação ao último afastamento para capacitação/estudos	15
4	Participação em comissões de trabalho nos últimos 3 anos como presidente	20
5	Fiscal de contrato nos últimos 3 anos	10
6	Ainda não tenha participado de evento de mesma natureza custeado pela Administração	10
	TOTAL	100

9.4 A análise para a distribuição dos pontos será realizada conforme quadro 3:

Quadro 3 – Distribuição dos pontos “Cursos de Curta Duração e Aperfeiçoamento”

Itens de análise	Pontuação por item	Pontuação máxima
Critério 1 - Evento com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado		
Curso com relação direta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	30	30 pontos
Curso com relação indireta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	15	
Critério 2 – Instituição Ofertante		
Instituição Pública	15	15 pontos
Instituição Privada	10	
Critério 3 - Prazo de retorno às atividades do cargo em relação ao último afastamento		
Exercendo atividades sem afastamento por período \geq 01 ano	15	15 pontos
Exercendo atividades sem afastamento por período \geq 6 meses < 01 ano	10	
Exercendo atividades sem afastamento por período \geq 3 meses < 06 meses	5	
Exercendo atividades sem afastamento por período < 3 meses	0	
Critério 4 - Participação em comissões de trabalho nos últimos 3 anos como presidente		
Portaria de Designação	2,0	20 pontos
Critério 5 – Fiscal de contrato nos últimos 3 anos		
Atuação como fiscal de contrato titular ou substituto (Designação por Portaria)	0,50	10 pontos
Critério 6 - Ainda não tenha participado de evento de mesma natureza		
Não ter participado nos últimos 02 anos	10	10 pontos
Ter participado nos últimos 02 anos	0	
TOTAL		100

Leia-Se:

9.1 Essa modalidade inclui cursos de curta duração e aperfeiçoamento de até 360h, que de acordo com este Edital são considerados os que tenham como finalidade a atualização e aperfeiçoamento do trabalho que desempenha no ambiente organizacional em que atua, contribuindo para o desenvolvimento do servidor e que atenda aos interesses da administração pública, podendo ser realizado de forma presencial ou à distância (modalidade EAD), incluindo estágios e visitas técnicas a outras instituições públicas ou privadas destinadas a busca de práticas exitosas e aprofundamento de ações similares com as que executam. Não serão considerados para essa modalidade aperfeiçoamento: *Latu-sensu Pós-graduação*, uma vez que o Instituto já prevê orçamento para esse tipo de capacitação através do PIQ - Programa de Incentivo a Qualificação.

9.3 Na classificação dos servidores que participarão de ações de **capacitação de curta duração e aperfeiçoamento**, serão observados os critérios estabelecidos no quadro 2:

Quadro 2 – Critérios de classificação “Cursos de Curta Duração e Aperfeiçoamento”

Nº	Critérios	Pontuação máxima por critério
1	Evento com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado	30
2	Instituição Ofertante	15
3	Prazo de retorno às atividades do cargo em relação ao último afastamento para capacitação/estudos	15
4	Participação em comissões de trabalho nos últimos 2 anos no IFRO	25
5	Fiscal de contrato nos últimos 2 anos no IFRO	05
6	Ainda não tenha participado de evento de mesma natureza custeado pela Administração	10
	TOTAL	100

9.4

A análise para a distribuição dos pontos será realizada conforme quadro 3:

Quadro 3 – Distribuição dos pontos “Cursos de Curta Duração e Aperfeiçoamento”

Itens de análise	Pontuação por item	Pontuação máxima
Critério 1 - Evento com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado		30 pontos
Curso com relação direta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	30	
Curso com relação indireta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	15	
Critério 2 – Instituição Ofertante		15 pontos
Instituição Pública	15	
Instituição Privada	10	
Critério 3 - Prazo de retorno às atividades do cargo em relação ao último afastamento		15 pontos
Exercendo atividades sem afastamento por período \geq 01 ano	15	
Exercendo atividades sem afastamento por período \geq 6 meses < 01 ano	10	
Exercendo atividades sem afastamento por período \geq 3 meses < 06 meses	5	
Exercendo atividades sem afastamento por período < 3 meses	0	
Critério 4 - Participação em comissões de trabalho nos últimos 2 anos no IFRO		25 pontos
Portaria de Designação - Presidente	1,5	
Portaria de Designação - Membros	0,5	
Critério 5 – Fiscal de contrato nos últimos 2 anos no IFRO		05 pontos
Atuação como fiscal de contrato titular ou substituto (Designação por Portaria)	0,50	
Critério 6 - Ainda não tenha participado de evento de mesma natureza		10 pontos
Não ter participado nos últimos 02 anos	10	
Ter participado nos últimos 02 anos	0	
TOTAL		100

Onde se Lê:**10. DA CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE 2: EVENTOS COMO CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E SIMILARES.**

10.3 Na classificação dos servidores que participarão de eventos descritos neste título, serão observados os critérios estabelecidos no quadro 4:

Quadro 4 – Critérios de classificação.

Nº	Critérios	Pontuação por critério
1	Evento com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado	30
2	Instituição Ofertante	15
3	Participação em comissões de trabalho nos últimos 3 anos como presidente	20
4	Evento de abrangência internacional	20
5	Evento de abrangência nacional	10
6	Evento de abrangência regional	05

10.4 A análise para a distribuição dos pontos será realizada conforme quadro 5:

Quadro 5 – Distribuição dos pontos “Congressos, Seminários, Simpósios e Similares”

Itens de análise	Pontuação por item	Pontuação máxima
Critério 1 - Evento com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado		30 pontos
Curso com relação direta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	30	
Curso com relação indireta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	15	
Critério 2 – Instituição Ofertante		15 pontos
Instituição Pública	15	
Instituição Privada	10	
Critério 3 - Participação em comissões de trabalho nos últimos 3 anos como presidente		20 pontos
Portaria de Designação	2,0	
Critério 4 – Evento de abrangência internacional		20 pontos
Critério 5 - Evento de abrangência nacional		10 pontos
Critério 6 - Evento de abrangência regional		05 pontos
TOTAL		100

Leia-se

10.3 Na classificação dos servidores que participarão de eventos descritos neste título, serão observados os critérios estabelecidos no quadro 4:

Quadro 4 – Critérios de classificação.

Nº	Critérios	Pontuação por critério
1	Evento com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado	30
2	Instituição Ofertante	15
3	Participação em comissões de trabalho nos últimos 2 anos no IFRO	25

4	Evento de abrangência internacional	15
5	Evento de abrangência nacional	10
6	Evento de abrangência regional	05

10.4 A análise para a distribuição dos pontos será realizada conforme quadro 5:

Quadro 5 – Distribuição dos pontos “Congressos, Seminários, Simpósios e Similares”

Itens de análise	Pontuação por item	Pontuação máxima
Critério 1 - Evento com aplicabilidade direta nas atividades compatíveis com o ambiente organizacional e/ou cargo ocupado		
Curso com relação direta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	30	30 pontos
Curso com relação indireta ao ambiente organizacional lotado / disciplina ministrada no semestre	15	
Critério 2 – Instituição Ofertante		
Instituição Pública	15	15 pontos
Instituição Privada	10	
Critério 3 - Participação em comissões de trabalho nos últimos 2 anos no IFRO		
Portaria de Designação - Presidente	1,5	25 pontos
Portaria de Designação - Membro	0,5	
Critério 4 – Evento de abrangência internacional		15 pontos
Critério 5 - Evento de abrangência nacional		10 pontos
Critério 6 - Evento de abrangência regional		05 pontos
TOTAL		100

Onde se Lê:

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.2 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo servidor via e-mail (capacita.colorado@ifro.edu.br) à Comissão, devidamente assinados e em formato PDF, no prazo constante do cronograma, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação, conforme ANEXO VI.

Leia-se

12.2 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo servidor via e-mail (cgp.jaru@ifro.edu.br) à Comissão, devidamente assinados e em formato PDF, no prazo constante do cronograma, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação, conforme ANEXO VI.

Onde se Lê:

13. CRONOGRAMA

Quadro 7 – Cronograma

Publicação do Edital	12/04/2019
Período de inscrição	15/04 a 30/04/2019
Divulgação do resultado preliminar do PAC	08/05/2019 até as 22h
Prazo para apresentação de Recurso contra o resultado preliminar	09/05 a 10/05/2019
Divulgação do resultado final	14/05/2019

Leia-se

Quadro 7 – Cronograma

Publicação do Edital	12/04/2019
----------------------	-------------------

Retificação do Edital	29/04/2019
Período de inscrição	15/04/19 a 06/05/2019
Divulgação do resultado preliminar do PAC	10/05/2019 até as 22h
Prazo para apresentação de Recurso contra o resultado preliminar	13/05 e 14/05/2019
Análise dos recursos	15/05 e 16/05/2019
Divulgação do resultado final	17/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546482** e o código CRC **8FDB9BC9**.